

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Chamada Pública Nº. 13/2019 - PRE/PROGRAD/PRPGP/UFSM

O **Adaptação transcultural da Bullying Scale para a língua portuguesa do Brasil**, através do projeto institucional “Observatório de Direitos Humanos” da Pró-Reitoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a **abertura de inscrições** para seleção de acadêmicos de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia) que tenham ingressado na UFSM pelo Programa de Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/06/2019
Inscrição dos candidatos	De 19/06/2019 a 27/06/2019
Avaliação dos candidatos	28/06/2019
Divulgação resultado preliminar	28/06/2019
Período de Recursos	De 01/07/2019 a 02/07/2019
Divulgação do Resultado Final	03/07/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas através do e-mail para tmagnago@terra.com.br
Período: de 19 a 27 de junho de 2019
Documento Obrigatório: ficha de cadastro de bolsista (em anexo), cópia do histórico escolar e comprovante de matrícula.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por meio de uma entrevista com os candidatos.
Local: Prédio 26 – CCS, sala 1431, às 14h.

4. DA BOLSA E DA VAGA

O presente edital abre 01 (UMA) vaga para bolsista.
A bolsa terá valor será de R\$ 400,00 mensais e exigência de 20 horas semanais, com duração de 06 (seis) meses, a partir de julho de 2019.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

Estar regularmente matriculado/a e frequentando, na UFSM, um curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia), e ter seu ingresso originário na UFSM pelo Programa de Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade da UFSM.

Não receber outra bolsa (exceção da PAM e BSE).

Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto.

Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.

Possuir conta-corrente pessoal para viabilizar implantação da bolsa. Não serão permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil.

O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão divulgados no site do Observatório de Direitos Humanos da UFSM.

Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: Melhor aproveitamento escolar; melhor desempenho na entrevista.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Outras informações podem ser obtidas pelo tmagnago@terra.com.br

Santa Maria, 19 de junho de 2019.